DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/94 - DE 20 DE SETEMBRO DE 1994.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às Equipes classificadas nos Joguinhos Abertos do Interior.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às Equipes Classificadas, nos Joguinhos Abertos do Interior, realizadas no período de 03 a 10 de setembro de 1994, na cidade de Ourinhos-SP, promovidos pela Secretaria de Estado de Esportes e Turismo:

HANDEBOL MASCULINO
- Medalha de Ouro

HANDEBOL FEMININO
- Medalha de Prata

FUTEBOL DE SALÃO
- 4º lugar

Parágrafo 1º - A presente outorga é estendida aos Técnicos das Equipes classificadas.

Parágrafo 2º – Os Diplomas de Honra ao Mérito serão entregues aos homenageados, no recinto da Câmara Municipal de Dracena.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 16 de agosto de 1994.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 81/94
AUTOR: VEREADOR APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS